



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 039/2024.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Visando atender o que dispõe o art. 37, inciso XVI e inciso XXII, §10 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998; art. 33 - inciso VI da Lei Municipal nº 501/1994 e art. 45 - inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baldim,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a) Lourdes Bernadete Guimarães Santos, do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de *aposentadoria por idade*, concedido pelo número de benefício 205.536.275-0, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 15 de fevereiro de 2024.

Fabrisio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>04 / 02 / 2024</u>
Local: <u>Quarto de Arquivo</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Ilseia Torres</u>